PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa 5A MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 60.179.675/0001-71, Inscrição Estadual n° 263521435, com sede na Avenida Santos Dumont, N° 1665, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, CEP 88804.342, Telefone n° (048) 99168-3447, por intermédio de seu representante legal LUCAS NIERO BUDNY, CPF n° 132.915.689-74, **DECLARA** sob as penas da Lei:

1. Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
2. Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;

3. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. Que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

5. Que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º ,§2o, §3º do art. 4º da Lei Federal no 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

6. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

8. Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar no 123,de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

9. Declara, sob as penas da Lei, que nâo possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquêr servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

10. Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se

AV SANTOS DUMONT, nº1665 Criciúma-SC CEP 88.804-342
Email: lucasnierobudny@gmail.com

comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

11. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

12. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a)judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

13. Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

14. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

- **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, ART. 7º DA CF/88

- **DECLARO** que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS

- **DECLARAMOS** que os equipamentos fornecidos possuem garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, conforme exigido no edital.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

- **DECLARO** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. III, ART. 5º DA CF/88

- **DECLARO** que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

- **DECLARO** que não incorro nas condições impeditivas do § 1o do art. 9o e do art. 14 da Lei Federal no 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

- **DECLARA** para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DECLARAMOS que a empresa se compromete a prestar assistência técnica durante o período de garantia especificado, contado a partir da data de entrega do produto, responsabilizando-se pelo reparo de eventuais defeitos.

Caso não seja possível sanar o problema no local, a empresa realizará a retirada do equipamento para conserto externo, comprometendo-se a fornecer, sem ônus para o Município, outro equipamento com as mesmas características até a devolução do original devidamente reparado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

DECLARA, que tem ciência da localização do Município de Major Vieira/SC e que conhece os meios de transporte disponíveis até o município

Criciúma/SC, 17 de março de 2026.

5A MAQUINAS LTDA:60179675000171

Assinado de forma digital por 5A MAQUINAS LTDA:60179675000171
Dados: 2026.03.17 16:50:00 -03'00'

5A MÁQUINAS LTDA
CNPJ n° 60.179.675/0001-71
Representante Legal
LUCAS NIERO BUDNY
CPF n° 132.915.689-74

AV SANTOS DUMONT, n°1665 Criciúma-SC CEP 88.804-342
Email: lucasnierobudny@gmail.com